



INDICAÇÃO Nº 019/2026

ASSUNTO: Indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais previstas no Art. 111 e demais dispositivos legais, para que seja encaminhada ao Exmo. Deputado Estadual George Lins, para que o mesmo interceda junto ao Governo do Estado do Amazonas, a viabilização da construção do Centro de Atendimento Integrado à Criança com Transtorno do Espectro Autista (CAIC-TEA) no Bairro do Abial no município de Tefé.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), identificou a necessidade de ampliar, na capital Manaus, o atendimento especializado destinado às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), assegurando ambientes adequados e equipes multidisciplinares capacitadas.

Nesse contexto, a Lei Estadual nº 5.677/2021 instituiu o Sistema Estadual de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, com o objetivo de garantir atendimento especializado, promover a inclusão e oferecer suporte adequado às famílias.

Portanto, o CAIC-TEA refere-se à adaptação das unidades do CAIC para que passem a atuar exclusivamente ou prioritariamente no atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecendo uma estrutura apropriada, equipe especializada e metodologias adequadas. O público-alvo são crianças com TEA na fase infantil, ou seja, até 11 anos e 6 meses, conforme estabelecido pela unidade inaugural. A proposta visa oferecer atendimento gratuito e multidisciplinar, envolvendo as áreas de saúde, educação e assistência social conforme necessário, com ênfase na intervenção precoce e no desenvolvimento de habilidades sociais, comunicativas, motoras, entre outras.

As unidades CAIC-TEA são compostas por ambientes adaptados, incluindo salas sensoriais, espaços para integração psicomotora, brinquedos adaptados, pisos seguros e ambientes lúdicos, todos projetados para atender às necessidades específicas das crianças com TEA. A equipe multidisciplinar prevista para essas unidades inclui neuropsicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos, especialistas em psicomotricidade, neuropediatras e neuropsiquiatras, além do apoio da rede de saúde geral.

O método de intervenção adotado nas unidades é a Análise do Comportamento Aplicada (ABA), uma abordagem com respaldo científico comprovado no tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

08 ABR 2026

Hora: 11:48

Visto

AUTISMO
"Quem não conhece as nossas lutas não compreenderá os nossos motivos"

Rua Monteiro de Souza, nº 499 – Centro. Tefé/Amazonas/Brasil



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DA VEREADORA RIANNA DAMACENO PIRES



A implementação dessas unidades prevê que elas sejam integradas à rede de atenção integral, articulando-se com a atenção primária, a rede de saúde mental e os serviços de educação e inclusão, conforme estabelecido pela legislação estadual.

Os principais beneficiários são as famílias, que terão acesso a um ambiente especializado e dedicado ao atendimento das crianças com TEA. Isso facilitará o acesso a terapias, diagnósticos e acompanhamento integrado, aspectos que, anteriormente, eram mais dispersos ou limitados.

Para as crianças, a intervenção precoce, a oferta de um ambiente adaptado e a presença de uma equipe especializada podem contribuir significativamente para o desenvolvimento de habilidades sociais, comunicação, autonomia e integração

Até o momento, é de nosso conhecimento que os atendimentos nas unidades CAICs estão concentrados na capital, Manaus. Dessa forma, para os usuários que residem no interior ou em regiões remotas do Amazonas, o acesso a esses serviços pode ser dificultado, exigindo, muitas vezes, deslocamentos longos e onerosos.

CONSIDERANDO a crescente demanda por serviços especializados em nosso município de Tefé, bem como a ausência de uma estrutura adequada para o atendimento multidisciplinar a este público, torna-se imprescindível a implementação de um equipamento público que atenda de forma centralizada, integrada e gratuita às necessidades das crianças com TEA.

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência que, dentro de suas prerrogativas parlamentares, articule junto ao Governo do Estado a destinação de recursos e a efetivação do projeto de construção do referido centro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 08/04/2026.

Rianna Damaceno Pires

Rianna Damaceno Pires
- Vereadora (UNIÃO BRASIL) -

AUTISMO

"Quem não conhece as nossas lutas não compreenderá os nossos motivos"

Rua Monteiro de Souza, nº 499 – Centro. Tefé/Amazonas/Brasil

